

**- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -**

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Telma Gomes, Miguel Amaral e Ricardo Teixeira.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -**

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O **Sr. Presidente** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e dá início á reunião.

O **Vereador Rui Pereira** informou as várias atividades a decorrer no âmbito da 30/09 a subida do rio Coina, esgotando todas a inscrições dos participantes logo no primeiro dia.

Vai ser remarcada a "Gala do Desporto" no mês de outubro.

A **Vereadora Arlete Cruz** informou sobre a realização das "Jornadas Europeias do Património, este evento tem uma visita pelos arquivos históricos da cidade, com um conjunto de palestras sobre o património documental, as oficinas da CP, inauguração da exposição do " clube de chapas" e um *sunset*.

A **Vereador Maria João Regalo** informou sobre a visita de exposição no Mercado 1º de Mio de cartazes antigos do Mercado, será uma exposição permanente. Comunicou também que o Mercado irá éter um novo horário, que passará a ser mais prolongado aos fins de semana, para tornar um espaço de convívio aberto a todos.

O **Vereador Carlos Guerreiro** informou que o canil municipal conseguiu atingir as 100 adoções este ano, num período de 9 meses

O **vereador Miguel Amaral** iniciou a sua intervenção saudando todos os trabalhadores ligados á educação e questionou sobre como esta a decorrer o processo de transferência de competências e quantos professores estão em falta, e saber se o governo vai transferir a verba que necessitamos.

Como está a escola de Stº Antonio.

O **Sr. Presidente** respondeu sobre as verbas, as verbas transferidas são as que estão na gestão corrente.

Temos um concurso de auxiliares a correr para reforçar as necessidades das escolas.

Em relação ao investimento, irão decorrer quando estiverem as candidaturas em sede de PRR a abertas. Vamos fazendo as intervenções nas escolas sempre que forem necessárias.

Em relação aos professores em falta, temos 11 professores no Agrupamento Augusto Cabrita, Agrupamento Alvaro Velho 4, Agrupamento Stº André 6, Agrupamento Stº Antonio 10, Agrupamento Barreiro 3, Agrupamento Casquilhos 6, Agrupamento Alfredo da Silva 4 professores.

A descentralização traz coisas muito boas, que se prende com a proximidade para resolver as questões, questões mais práticas.

Informo, ainda, sobre a limpeza que se está a fazer na “Torre Alta”, é um agradecimento todas as pessoas envolvidas neste processo, desde a PSP, aos nossos serviços, barreirenses, associações.

O **Vereador Ricardo Teixeira** informou que os vereadores da CDU realização duas visitas ao antigo Lidl e outro ao Nicola, dando nota de algumas situações. Verificamos que caiu um telhado num dos corredores e que já caiu há dois meses criando constrangimentos aos trabalhadores. Em relação ao Nicola verificaram que no parque de estacionamento se encontram carros antigos e que em tempo fizeram um concurso para abate, pretende saber o que aconteceram aqueles automóveis. Verificaram também que estão lá 5 camiões do lixo e uma retroescavadora, aqueles camiões faziam falta cá firam, saber qual o destino a dar aqueles equipamentos, verificaram também muitos contentores novos de recolha bilateral, partidos, parece ser defeito dos contentores, saber o motivo porque é que ainda lá estão.

Gostaríamos de saber qual o projeto futuro para o mercado abastecedor do Barreiro.

O **Sr. Presidente** informou que na altura em que já era presidente foi expulso pelo anterior presidente quando entrou nas instalações, agradeceu as visitas feitas pelos Vereadores da CDU, que o façam mais vezes.

Em relação aos contentores é natural, vão sendo rodados, a empresa tem sempre contentores para rotatividade. Sobre o teto falso, já esta agendada a sua intervenção. Sobre o Nicola o seu destino é vir abaixo, neste momento tem apenas dois serviços. Aquele espaço será para habitação para arrendamento acessível.

O **Vereador Carlos Guerreiro** informou em relação á frota que tiveram um lote de viaturas que era para entregar, mas face ao valor das viaturas e estado de degradação não foram aceites. Os carros do lixo estão completamente obsoletos.

O **Vereador Ricardo Teixeira** questionou ainda sobre a recolha das “ilhas”.

O **Vereador Carlos Guerreiro** informou que em relação às “ilhas” temos dois carros mais recentes, um deles está avariado, as ilhas com saco de plástico, são incompatíveis com os carros de recolha, situação que está a ser resolvida.

#### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 10 inscritos.

**A munícipe Joaquina Antónia** falou sobre os contentores do lixo, que as pessoas colocam lá tudo, os sacos fechados são abertos, levam muitos dias para recolher o lixo. As pessoas vão colocando o lixo á volta dos contentores.

**O munícipe Jorge Teles** questionou porque é que não deitam abaixo as casas velhas, perguntou também porque é que não temos mais autocarro para Palhais, ou poderiam criar um metro da Carris.

**O munícipe Vítor Almeida** diz que as pessoas não respeitam as marcações de estacionamento, as pessoas colocam os carros a tapar a zebra.

**O Sr. Presidente** diz que a casa tem proprietários e não poderemos deitar abaixo as casas que não são propriedade da Câmara.

Em relação á questão do lixo, o **Vereador Carlos Guerreiro** informou que se vai inteirar da periodicidade da recolha do lixo.

**A munícipe Carla Tarita** disse que reside na Cidade Sol e vem pedindo á Presidente de Junta de freguesia de Stº Antonio para colocar um pavimento á frente dos prédios, é necessário parque para deficiente, não existe nada, nem rampa e para se andar de cadeiras de rodas é mau. Queria pedir a reabilitação dos passeios, o relevo dos passeios ter pelo menos uma rebaixa para as cadeiras de roda passarem.

**A munícipe Jorgina Marques** vem dizer que o projeto de adoção está melhor, mas precisam de mais. Temos os animais errantes, mas precisamos dos abrigos para os animais, pretendemos uma habitação para estarem legalizadas, preciso de proteção porque tenho um vizinho que já me ameaçou de porrada, temos de legalizar os nosso animais errantes, reconheço que está a andar, está a ser feito, mas os animais não podem estar a passar fome.

**A munícipe Maria Pilar** diz que não pertence ao município, diz que há 5 anos que anda a solicitar o auditório Augusto Cabrita, quer uma parceria ou um aluguer do auditório, já enviei emails, mas ninguém me responde.

**O Sr. Presidente** respondeu que o auditório tem a sua agenda, tem uma taxa de ocupação de quase 100%, pelo que há uma sobrecarga de espetáculos. Temos outras salas para várias atividades. Gostava de a ajudar, mas a avaliação se é pertinente ou não, é feita pelos serviços da Cultura, é uma questão de calendarização da sala.

Em relação ao espaço para pessoas com mobilidade reduzida, tem-se feito um trabalho imenso, os passeios estão a ser rebaixados.

**O Vereador Carlos Guerreiro** informou que já esterilizou 530 gatos, em relação os abrigos temos 12 para colocar.

**O munícipe Abdessatar Madori** falou sobre a Rua de Luanda, não se consegue limpar a rua toda, o Presidente da Junta de Freguesia diz que a responsabilidade é da Câmara e não da Junta . Outra questão é sobre a colónia de gatos, a câmara já esterilizou mais ou menos 23, 24, gasta 350€ por mês em comida e medicamentos. Os gatos são de rua, a câmara pode ajudar na comida dos gatos. Os cuidadores são alvo de ameaças, foi agredido por uma agente da PSP, só porque sou estrangeiro pediram a minha identificação, queria uma sinalização da colónia.

**A munícipe Ana Maria** pretende saber qual o processo das Augis.

O **município Rui Cipriano** falou sobre o problema na Rua de Moçambique, o caudal de água é uma coisa estúpida. A água já chegava a porta do 31.

A **município Maria Constantino** não consegue nem vender nem arrendar a casa por causa das inundações.

O **Vereador Carlos Guerreiro** informou que não tem de gastar dinheiro em esterilizações, a Câmara faz essas esterilizações, estamos a fazer, não conseguimos chegar a todos.

Quanto á válvula e retenção será colocada na próxima semana. Com a obra da "santinha" julgo que conseguimos diminuir os caudais.

### **- ORDEM DO DIA -**

O senhor Presidente da Câmara deu início á votação dos seguintes pontos da Ordem do Dia:

#### **1. ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 3 DE MAIO DE 2023**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 3 de maio de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 34º nº 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 428/2023**

#### **2. ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 17 DE MAIO DE 2023**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 17 de maio de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 34º nº 2 do CPA aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015, de 07/01 consideram-se excluídos desta votação os vereadores que não estiveram presentes na reunião cuja ata respeita.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 429/2023**

#### **3. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO NORMATIVO NO ÂMBITO DO RGPC**

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021 para além da criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), aprovou o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC).

O Regime geral da prevenção da corrupção (RGPC) estabelece um conjunto de ações a realizar que constituem um programa de cumprimento normativo. O programa de cumprimento normativo necessita de ser acompanhado com duas avaliações anuais, reportadas ao MENAC, e que são momentos de verificação do grau de implementação do mesmo.

Cabe ao Responsável de Cumprimento Normativo garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo. Considerando que o descrito no número 2 do Artigo 5º do RGPC, a competência para designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo é da Câmara Municipal, nos termos do artigo atrás referido. Propõe-se que:

O Executivo Municipal delibere designar como Responsável pelo Cumprimento Normativo a vereadora Dra. Maria Arlete Pereira da Cruz.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 430/2023**

**4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 516 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - AV BENTO GONÇALVES, 116 (FRAÇÃO A), UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/35**

Face à informação interna nº 33/2023, de 04 de setembro de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de um prédio com 3 pisos em regime de propriedade horizontal. A área total do terreno é 207,17m<sup>2</sup>, com uma da área de implantação de 147,00m<sup>2</sup> e área de terreno integrante de 60,17m<sup>2</sup>.

A fração A, objeto desta informação tem entrada pelo rés-do-chão (nº 116) e desenvolve-se no primeiro piso e aproveitamento de sótão, tipologia T3 e tem uma área bruta privativa de 192,99m<sup>2</sup> com área de terreno integrante de 30,55m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável. O valor da transação proposto pelo proprietário é de 295.000,00 € (1.528,58€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 431/2023**

**5. DIREITO DE PREFERÊNCIA - AV BENTO GONÇALVES, 116 (FRAÇÃO A), UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2023/36**

Face à informação interna nº 34/2023, de 04 de setembro de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a cademeta predial urbana trata-se de um prédio com 3 pisos em regime de propriedade horizontal. A área total do terreno é 207,17m<sup>2</sup>, com uma da área de implantação de 147,00m<sup>2</sup> e área de terreno integrante de 60,17m<sup>2</sup>.

A fração A, objeto desta informação tem entrada pelo rés-do-chão (nº 116) e desenvolve-se no primeiro piso e aproveitamento de sótão, tipologia T3 e tem uma área bruta privativa de 192,99m<sup>2</sup> com área de terreno integrante de 30,55m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável. O valor da transação proposto pelo proprietário é de 295.000,00 € (1.528,58€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 432/2023**

**6. DIREITO DE SUPERFÍCIE A ESTABELECEMOS EM ENTIDADE PRIVADA – PROC. GU-2023-5**

De acordo com a informação nº 27138, de 15 de setembro de 2023, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (DGRRUL/GPIP), que faz parte integrante da presente proposta, propõem-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- Aprovar a minuta de contrato de direito de superfície que se junta em anexo à presente proposta, a celebrar com “Irmãdona Supermercados, Unipessoal, Lda.” – MERCADONA, da qual se considera de destacar os seguintes aspetos:
  - Pela cedência do Direito de Superfície, será devida uma remuneração anual de 33.000,00€, pagos em prestações mensais de 2.750,00€.

Estes valores resultam do Relatório Técnico que foi concretizado para o efeito (anexo VII), sendo que, entre outros aspetos específicos que podem ser verificados através da sua consulta, é possível perceber que se perspetiva que a superfície comercial/industrial que se pretende construir, terá uma área de implantação e de construção, de cerca de 3.860m<sup>2</sup> (informação que foi recolhida junto da equipa projetista particular);

- Pretende-se que cedência do direito de superfície, seja válida por um período de 50 anos, podendo ser prorrogado pelo prazo de 25 anos;
- No seguimento da decisão que consta no ponto anterior, remeter a presente matéria para aprovação em sede de Assembleia Municipal, que nesta matéria tem competência deliberativa, atendendo ao facto de se ter verificado o seu enquadramento nas determinações constantes da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de novembro, na sua atual redação.

Mais se propõe:

- Que a eficácia das decisões anteriores, fique condicionada à concretização do registo da parcela com área total de 15.060m<sup>2</sup>;
- Que após a decisão em sede de reunião da Assembleia Municipal, o presente assunto seja remetido aos serviços do Setor de Património da Divisão Financeira e Patrimonial (SP-DFP), para que estes, no âmbito das suas competências, possam assegurar os procedimentos subsequentes.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 433/2023**

**7. RECEÇÃO DOS VALORES RELATIVOS ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AUGI N.º 21, RUA GAGO COUTINHO – PROC. PG-940**

De acordo com a informação nº 27111, de 15 de setembro de 2023, da DPOTIG (Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica), que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que, no seguimento das obras de construção do saneamento doméstico no âmbito do POSEUR, o município concretizou a obra de remodelação da rede de abastecimento de águas, esgoto pluvial e de pavimentação da AUGI, tendo sido apurados os valores da responsabilidade de ambas as partes (CMB e AUGI).

Assim sendo, pelo exposto, somos a propor que o Órgão Executivo delibere a aceitação da comparticipação da responsabilidade dos proprietários da AUGI, referente às obras mencionadas, apurado em 112.489,26€ (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), valor que a Associação de Proprietários já reuniu e pretende entregar ao município para cumprimento das despesas de reconversão conforme previsto no Artigo 3.º da Lei n.º 91/95 de 2/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16/7 e Lei 71/2021, de 4/11.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 434/2023**

**8. REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO – PROC.AE-21-87**

Face à informação nº 452/2023, de 13 de setembro de 2023, do Gabinete de Desenvolvimento Económico/Setor de atividades económicas (GDE- SAE) que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação de redução de horário de funcionamento de encerramento do estabelecimento “Ritual Lounge” sito na Rua Camilo Castelo Branco, nº 28-A, 1º andar, Barreiro, para as 24H.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 435/2023**

**9. GALA DO DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL**

Tendo em conta o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, proponho que seja aprovada a listagem anexa à presente proposta, relativa à atribuição de Medalhas de Mérito Desportivo aos Atletas, Treinadores e Agentes Desportivos residentes ou naturais do Concelho, bem como a Clubes, Associações e entidades sedeados no Barreiro, no âmbito da Gala do Desporto.

Dada a multiplicidade de datas de término e início de época dos campeonatos e/ou competições nas diferentes modalidades, bem como a complexidade de comunicação entre instituições e atletas proponho que a presente listagem possa ser objeto de adenda até ao próximo dia 4 de outubro.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 436/2023**

**10. CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS E DE ESTACIONAMENTOS NOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DO BARREIRO**

Considerando que:

- Os mercados municipais assumem um papel dinamizador da atividade económica e do comércio local;
- Nos mercados retalhistas do Barreiro, existem lugares vagos em condições de serem concessionados;
- Incube à Câmara Municipal do Barreiro gerir estes equipamentos;
- O procedimento por hasta pública é o mecanismo que favorece os princípios da concorrência, igualdade, imparcialidade e transparência, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar o documento anexo à presente proposta:

- Condições para a concessão do direito de ocupação de espaços comerciais e estacionamento.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 437/2023**

**11. PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DE VALOR DE TAXAS PAGAS INDEVIDAMENTE - MERCADO MUNICIPAL DE COINA - PROCESSO Nº 689/C**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos – Mercados, que se anexam, propõe-se a aprovação da devolução de 42 taxas, perfazendo um valor total de **873,35 €**, as quais foram pagas indevidamente, inerente às mesas nºs 7/8 (hortofrutícolas) do Mercado de Coina, ao abrigo do Artigo 57º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais:

*“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara com base na legislação em vigor.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 438/2023**

**12. PROPOSTA DE CADUCIDADE DA AUTORIZAÇÃO –DANIEL FERNANDES - MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO - PROC. N.º 544/VA**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos- Mercados que se anexam, propõe-se a caducidade de autorização de venda, ao abrigo do artigo 8º alíneas a) e c) do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“O exercício da atividade de vendedor ambulante caduca por:*

*a) falta de pagamento de taxa mensal;*

*c) Ausência não justificada do exercício da atividade por mais de três dias em cada mês;”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 439/2023**

**13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES 1.8 E 1.9 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO - PROC. 498/VA**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atribuição de mais 2 lugares para venda de hortofrutícolas, nºs 1.8 de 5 m<sup>2</sup> taxado a 47,65 € e o 1.9 de 3 m<sup>2</sup> taxado a 28,59 € no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, Artigo 5º ponto 4, do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 440/2023**

**14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES 2.45 E 2.46 NO MERCADO DE LEVANTE DO BARREIRO**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atribuição dos lugares nº 2.45 de e 2.46 para venda de (hortofrutícolas), com 8 m<sup>2</sup> taxada cada um a 76,24 €, no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, Artigo 5º ponto 4, do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

*“4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo.”*

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 441/2023**

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de janeiro de 2024, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente da Câmara

A Secretária



(Frederico Rosa)



(Susana Teixeira)